O Mensageiro continua com o seu serviço à causa dos Povos Indígenas.

Apesar de não sair mais com a edição a cada dois meses, publica agora um estudo sobre mineração em terra indígenas.

Este estudo se destina em primeiro lugar aos Povos Indígenas para que, tomando consciência desta grave e terrível ameaça, utilizem contra ela, a força da união como sugere Dom Tomás.

O estudo se destina também à sociedade brasileira para desmistificar o discurso governamental e empresarial de que temos que sacrificar tudo ao "Progresso": o bem comum, a nossa dignidade e o futuro do Planeta.

"O quadro projetado para a exploração mineral no Brasil está claro. A população brasileira está excluída de qualquer debate ou discussão sobre os projetos minerários. As populações indígenas e as comunidades tradicionais sequer serão consideradas nesse processo, porque elas são entraves a serem removidos.

"O ano de 2013 será decisivo

nas pretensões governamentais e das empresas mineradoras. Ou nos mobilizamos para fazer pressão contra os megaempreendimentos que devastarão nosso país ou seremos coniventes e responsabilizados no futuro por termos colaborado com a destruição da vida.", diz Roberto Antonio Liebgott

Terminamos com as palavras muito apropriadas de Dom Tomás Balduino na II Assembleia dos Povos Indígenas do Tocantins e Goiás:

"A situação dos povos indígenas nunca esteve tão ruim. O governo está contra vocês. Em tempos passados os índios eram caçados. Hoje matam retirando a terra. Isso fazem na lei, retirando os direitos da Constituição. Acho que a única força para conter essa política de morte, é a união de vocês. Vocês como protagonistas, são a única possibilidade de solução. Os poderosos têm medo dos povos indígenas. Vocês não podem perder a oportunidade de se unir cada vez mais. O que faz tremer é a força de vocês. Vocês são a solução, a alma do nosso povo".

Colaboraram nesta edição: Roberto Antonio Liebgott Equipe Mensageiro Cimi- Secretariado Nacional Fernando López



#### Publicação do Conselho Indigenista Missionário

Esta Revista nasceu em 1979 por iniciativa de 5 tuxauas

É uma revista de: informação

formação e

ISSN 1679-2335

intercâmbio a serviço dos Povos Indígenas

Correspondência para: Caixa Postal 41

CEP 66.017-970 - Belém - Pará - Brasil Telefone: (091) 3252 - 4164 | Fax: (091) 3252 - 2312

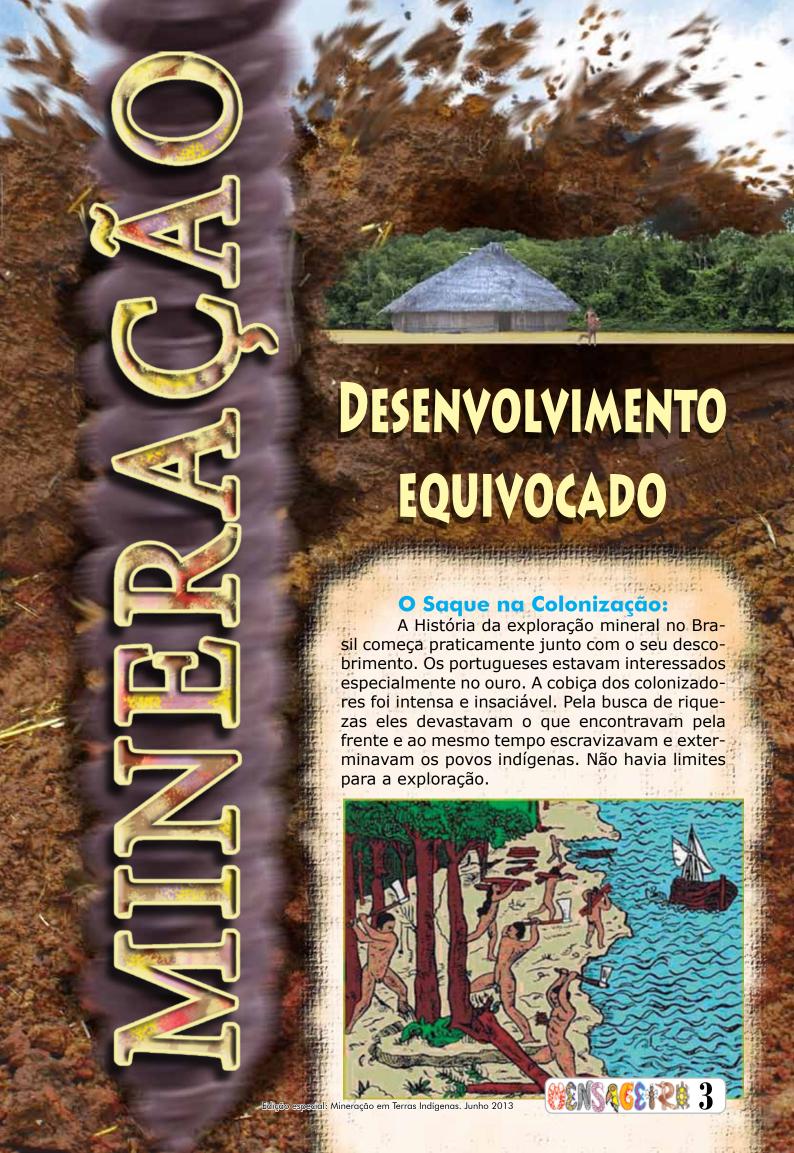
> E-mail: cimiblm@amazon.com.br Site: www.mutiraoamazonia.org.br



Instrumento usado pelos mensageiros no Alto Amazonas. Com ele avisavam as aldeias quando traziam notícias.

CAPA: CRIANÇA KARIPUNA, FOTO NELLO RUFFALDI; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: ARTUR DIAS.





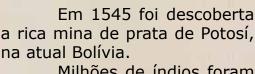


Em todas as colônias aconteciam situações semelhantes: Vejamos, por exemplo, a atitude de um chefe índio da ilha chamada "Hispaniola", onde hoje são o Haiti e a República Dominicana. No início do século dezesseis, o Cacique Hatuey, do povo Taíno/Aruak, lutou brava-

mente contra a invasão espanhola. Porém, bordunas e flechas perderam para as armas de fogo, os cavalos e os cachorros. Hatuey foi para Cuba com guerreiros, mulheres e crianças, além de um verdadeiro tesouro de ouro e pedras preciosas. Hatuey reuniu caciques da região e, mostrando-lhes o tesouro, disse:

Isto aqui é o Deus que os espanhóis adoram. É para isso que lutam e matam, é para isso que nos perseguem. Portanto temos que jogar tudo isso no mar, para que eles deixem de nos perseguir.

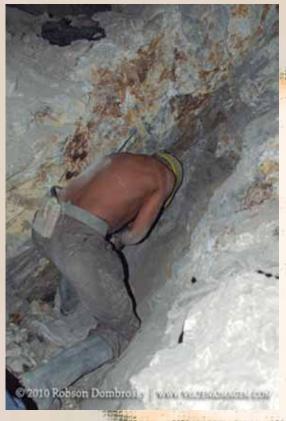
Hatuey ainda liderou os Taíno cubanos em resistência guerrilheira até ser capturado em 1511 e executado em 2 de fevereiro de 1512. Ele é tido como o primeiro herói cubano lutando pela liberdade.

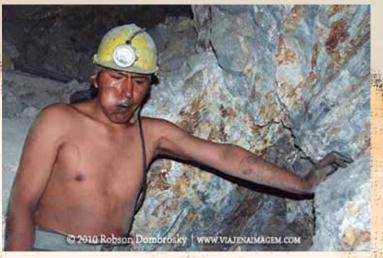


Milhões de índios foram obrigados a trabalhar e a morrer nela para alimentar a fome insaciável de riqueza dos espanhóis. Nestes quatro séculos de exploração no Cerro Rico diz-se que foi extraída prata suficiente para construir uma ponte ligando Potosí à Espanha.



Em Potosí, desde 1545 até hoje os mineiros morrem antes de alcançar 50 anos. Os que trabalham embai-xo da terra pelo pó da sílica que afeta os pulmões. Os que trabalham em cima na purificação morrem de contaminação pelo mercúrio





Este é Carlos, 20 anos de idade. Desde os 9 trabalha na mina. Depois de dez anos de serviço, quando o trabalhador invaria-velmente já perdeu 50% da sua capacidade pulmonar ele adquire o direito de se aposentar.

Os trabalhadores crêem que as profundezas da terra sejam a morada do capeta, aqui chamado de El Tío, a quem creditam a posse do minério da montanha. Em troca daquilo que extraem, oferecem à entidade presentes tais como cigarros, álcool e folhas de coca. Enquanto depositam as oferendas, pedem também proteção contra acidentes de trabalho.



Depois dos índios, um grande número de escravos africanos foram levados a Potosí. Eles foram obrigados a empurrar as grandes pedras na casa da moeda. Burros usados para esta tarefa morriam dentro de dois meses; os escravos duravam mais!



De volta ao nosso país, lembramos de Antonio Dias de Oliveira que descobriu as minas de ouro em 1698 em Ouro Preto. Durante 60 anos cerca de 10.000 aventureiros invadiram a região, todos os anos, vindos de Portugal. Dentro do Brasil também houve forte deslocamento para as regiões das minas.

Em 1729 foi a vez da descoberta de diamantes na região de Diamantina. O auge da comercialização de diamantes entre Brasil colônia e Europa foi entre 1785 e 1807.

# O saque como política governamental

Embora as atividades mineradoras nunca tenham sido interrompidas no Brasil, foi só em 1940, no governo

de Getúlio Vargas, que se criou uma Política Governamental para a mineração. A industrialização do país exigia o aumento da exploração mineral e mais controle governamental sobre essa atividade. Em junho de 1942 foram criadas a CVRD- Companhia Vale do Rio Doce e a CSN- Companhia Siderúrgica Nacional. Mas o que teve mais força como política mineral foi a venda para os países mais industrializados: ao invés de industrializar o país, para fazer o beneficiamento e valorizar nosso minério, os governantes incentivaram a venda de enormes quantidades de minério em estado bruto, com pouco valor, e assim é praticamente até hoje. Podemos dizer que é um verdadeiro saqueio das nossas riquezas. Vejam como funciona:



## Serra do Navio - Amapá: o modelo:

O saque começou com a exploração das reservas de minério de manganês da Serra do Navio (em vermelho, no mapa), no Estado do Amapá, por parte da ICOMI - Indústria e Comércio de Minérios. Em 1950 a ICOMI associou-se à Bethlehem Steel, a segunda maior corporação norte americana produtora de aço. Foi assinado um contrato de exploração com duração prevista para 50 anos com o Governo Brasileiro. Este foi o primeiro exemplo e também o modelo da exploração mineral na Amazônia: da montanha de manganês foram extraídas e exportadas 34 milhões de toneladas de minério de manganês. Isso tudo em pouco mais da metade do tempo previsto! As firmas se retiraram depois que as reservas foram exauridas. Deixaram com lembrança um grande buraco e a contaminação das águas superficiais e de lençóis freáticos por arsênico e manganês.

#### E a história se repete:

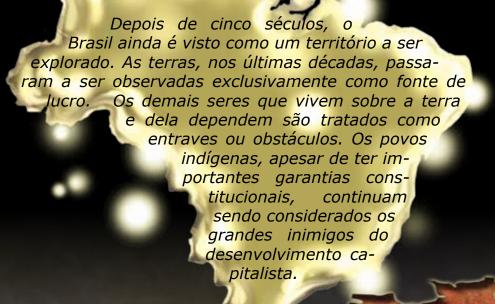
Com o golpe militar em 1964 se reforçou a política de ocupação da Amazônia: houve uma grande articulação dos interesses privados com a política governamental que favoreceu as grandes empresas minero- metalúrgicas com incentivos fiscais e creditícios.

Foram todos projetos de exportação. Para agilizá-los o Governo criou o Polamazonia- Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazonia. É a política de concentração espacial de capitais: Carajás, Trombetas e Amapá.

A década de 1970 foi caracterizada pelo nascimento, crescimento e expansão vertiginosa de empresas de mineração.



Edição especial: Mineração em Terras Indígenas. Junho 2013



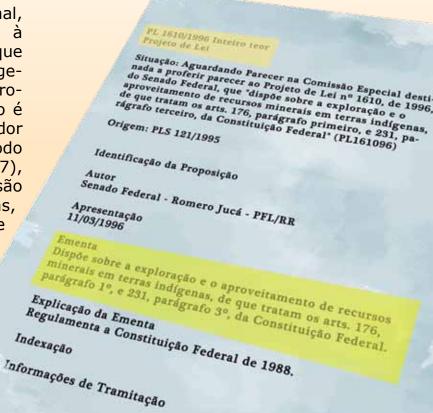
m 1988, com a promulgação da atual Constituição Federal, os povos indígenas obtiveram, com o apoio de alguns setores da sociedade, especialmente do Cimi, da CNBB e das organizações indígenas, importantes garantias constitucionais, dentre elas a de que a União deve demarcar e assegurar a posse e usufruto das terras indígenas (Artigo 231). Além disso, a mesma norma estabelece que os povos indígenas podem se manifestar e se organizar de acordo com seus

costumes, crenças e tradições. Sabemos que a exploração mineral é importante para qualquer país, pois faz parte da melhoria da vida das pessoas. Mas quando se trata de explorar minério em terras indígenas, a Constituição Federal exige que isso ocorra somente após aprovação do Congresso Nacional e depois que forem ouvidas as comunidades afetadas. Dom Luciano Mendes de Almeida enfatizava durante a Constituinte: "A mineração nas áreas indígenas só pode ser permitida tratando-se de material estratégico, não encontrado fora das áreas indígenas. E a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) diz que as comunidades devem ser consultadas previamente, de forma livre e consciente".



E é sobre esta determinação constitucional que o setor da mineração exerce grande parte das pressões com o objetivo de extrair os recursos minerais e hídricos existentes nas terras indígenas. Há várias maneiras de isso ser feito:

Uma é a pressão através Legislativo. Há, no Congresso Nacional, inúmeras propostas de emendas à Constituição ou de projetos de leis que têm por objetivo abrir as terras indígenas para a exploração. Dentre os projetos em tramitação, o mais perigoso é o 1610/1996, elaborado pelo senador Romero Jucá, de Roraima. No período em que presidiu a Funai (1986-1987), Jucá fez vistas grossas a intensa invasão de garimpeiros nas terras indígenas, especialmente nas áreas Yanomami e Raposa Serra do Sol. Morreram muitos indígenas e as águas e o solo foram contaminados por mercúrio. È uma verdadeira conspiração articulada entre o Governo e empresários para garantir a mineração nas áreas indígenas.



# O PLANO NACIONAL DE MAINERACAO 2010-2030

O governo brasileiro elaborou o que foi denominado de Plano Nacional de Mineração (PNM 2010 — 2030) com o objetivo "de nortear as políticas de médio e longo prazos que possam contribuir para que o setor mineral seja um alicerce para o desenvolvimento do país nos próximos 20 anos".

O Governo sustenta que o "desenvolvimento" que propõe depende, em boa parte, da exploração mineral.

O Brasil é, entre os países do mundo, aquele que mais explora nióbio, minério de ferro, bauxita e manganês.

Vários setores da indústria do país dependem da produção de minério para produzir bens, mas a verdade é que o Brasil se especializou mesmo em vender seu minério em estado bruto, sempre contando em bilhões de toneladas, para compensar o preço.

Um exemplo de como a industrialização do minério não é uma prioridade no Brasil é dado pela seguinte situação:

Em Barcarena, Estado do Pará, existe uma fábrica de alumínio simplesmente porque os japoneses precisavam

desse metal, mas não possuíam um importante elemento necessário à fabricação dele, que é a energia elétrica em quantidades enormes, geradas apenas por hidrelétricas. O Japão mandou a fábrica inteira e o Brasil construiu a UHE de Tucuruí, no rio Tocantins, para fazer a fábrica funcionar. Ou seja, não é que tenha havido a iniciativa do governo brasileiro de industrializar o alumínio, e sim do Japão, que foi quem ficou com a maior parte desse metal produzido em Barcarena.

Depois desta observação, vejamos o seguinte:



O governo estima que a economia do país crescerá 5,1% e os demais países juntos, no mundo, crescerão 3,8%. A percentagem é determinada pelo crescimento do PIB- Produto Interno Bruto que mede a saúde econômica do País. No Brasil em 2012 o crescimento do PIB foi de 0,9.

Não nos esqueçamos que o plano é baseado em uma projeção, uma espécie de previsão, que pode ou não acontecer. E é baseado nesta previsão que o país está se comprometendo em manter leis que assegurem o acesso das mineradoras a combustíveis, energia elétrica, transportes e muitas outras facilidades

Com este Plano o
Governo quer garantir
às mineradoras o acesso
aos minérios anulando
os obstáculos e as
limitações que a atual
legislação impõe.

para que o setor mineral cresça cada vez mais.

Ao Ministério de Minas e Energias cabe a tarefa de garantir a execução deste Plano confiando no grande poder, deste ministério, de induzir os demais setores. Ao Governo cabe a ampla articulação governamental com o setor privado e a sociedade civil.

Na avaliação do governo, o Plano Nacional de Mineração vai impulsionar a produção de minerais e produtos de base mineral para atender as demandas de consumo interno. E, para além disso, há a projeção de que as exportações de minérios vão crescer de três a cinco vezes. Portanto, o Plano Nacional de Mineração 2010-2030 pretende ser "referência para o planejamento do setor mineral nos próximos 20 anos".

O que o governo vem fazendo é encher os olhos do setor da
mineração com promessas de muitos ganhos por muito tempo, para
atrair os investimentos privados.
Porém, os gastos maiores, nesse
caso, não são das empresas, e sim
do governo. Estradas, hidrelétricas,
hidrovias fazem parte dessa lista de
gastos. As empresas também ficam
livres de uma série de impostos, ou
seja, é dinheiro que deixa de voltar
para o contribuinte.



As consequências dessa política serão, certamente, a devastação das terras, o desmantelamento da legislação que visa restringir a exploração indiscriminada da natureza e o incentivo a que se promova e se pratique violências contra os povos indígenas.

# Os minérios como condição para o chamado desenvolvimento

O modelo desenvolvimentista adotado no Brasil precisará, na avaliação do governo federal, essencialmente dos recursos minerais, pois eles "formam a base de diversas cadeias produtivas que configuram o padrão de consumo da sociedade moderna". A partir desta visão é "necessário garantir uma oferta estável de bens minerais, a fim de assegurar que o crescimento do Brasil não seja limitado pela falta de matéria-prima mineral".

O gráfico abaixo dá uma idéia do que os minérios representam para a economia brasileira atualmente:

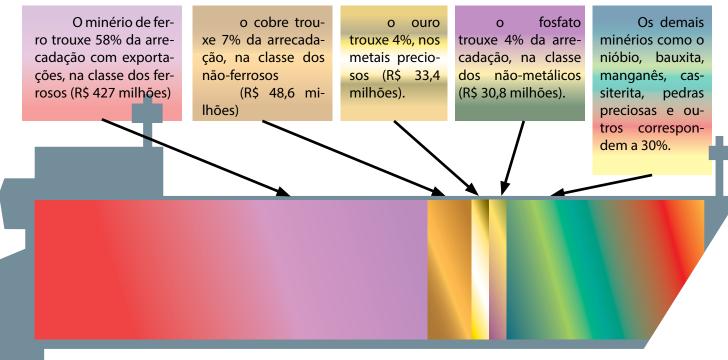
A preocupação do governo não é com o impacto ambiental e social, mas como expandir ainda mais a exploração mineral. O governo avalia que é necessário diversificar as exportações, porque, atualmente, as exportações estão concentradas num único minério, o ferro.



Os dados disponibilizados no Plano de Mineração afirmam que nos anos de 1996 a 2008, verificou-se a proeminência absoluta do minério de ferro, que representa quase 90% dos bens minerais primários exportados. E que apesar do crescimento da exploração de rochas ornamentais e a expansão da produção de concentrado de cobre, manganês e outros minérios, o ferro continuou sendo o mais explorado. A China é o país que compra a maior quantidade de ferro produzido no Brasil (59%).



## Arrecadação federal da exploração mineral em 2009



#### Etapas da exploração mineral

A pesquisa mineral é a fase que visa descobrir e estudar as jazidas que apresentem viabilidade econômica. Depois se estuda as possibilidades de desenvolvimento e de produção da mina.

As empresas de mineração recebem o aval do governo para fazer as pesquisas, tanto para identificar novas jazidas, como para ampliar o conhecimento das reservas minerais das minas em lavra, ou seja, para continuar a exploração.

O procedimento para a exploração mineral é relativamente simples:

Com uma empresa registrada, faz-se o requerimento de pesquisa;

Depois o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) autoriza as pesquisas e posteriormente ocorre a concessão de lavra

Neste meio tempo as empresas buscam realizar planos de viabilidade da obra, atendendo os requisitos legais, que são vinculados, essencialmente, a mitigação de impactos ambientais.

Depois se inicia a exploração propriamente, mesmo que os estudos ambientais não estejam concluídos.

O grande aumento do número de requerimentos e alvarás de pesquisa (**veja no box abaixo**) tem gerado expectativa entre os empresários de mineração, principalmente em função das promessas que o governo faz de abertura dos territórios para a pesquisa e para a expansão das reservas atuais e a descoberta de novas jazidas.

No período 1990-2008, a taxa média anual de crescimento dos requerimentos de pesquisa foi de 6%.

A partir do ano de 2008, foram protocolados 26.871 requerimentos de pesquisa no DNPM, aumentando a procura.

Os primeiros meses de 2010 apontaram para um aumento do número de requerimentos e isso se pode verificar a partir dos dados disponibilizados pelo DNPM, que evidenciam que houve 30.559 requerimentos de pesquisa e foram concedidas 68.184 autorizações de pesquisa e 8.481 concessões de lavra.

Segundo dados do DNPM, a produção mineral do Brasil tem como origem 2.647 minas (Universo da Mineração,



O gráfico anterior pode também ser lido de outra maneira, considerando que as mineradoras de pequeno porte são as que retiram o maior volume de

minério por ano:

5% do total são extraídos pelas 119 mineradoras de grande porte (acima de 1 milhão de toneladas ano) 24% do total são extraídos pelas 633 mineradoras de médio porte (abaixo de 1 milhão de toneladas ano e acima de 100 mil toneladas ano.)

71% do total são extraídos pelas 1.895 mineradoras de pequeno porte (abaixo de 100 mil toneladas ano e acima de 10 dez mil toneladas ano).

## Distribuição regional das minas no Brasil:

A Região Norte apresenta:

10% das grandes, 2,7% das médias e 4,8% das pequenas.

#### método de lavra

- 2.597 minas operam na modalidade "céu aberto" (98%);
- 47 por meio de lavra subterrânea e
- três mistas.

# a Região Sudeste responde por: 67% das grandes 53% das médias e

41% das pequenas.

# Outros minérios explorados com intensidade

Há no país uma intensa exploração de materiais para a construção civil, que causam muitos impactos na natureza, como por exemplo, a areia, a brita, a argila. São mais de **5.500 indústrias,** que fazem uso intensivo de mão de obra barata e de forma precária.

O segmento de cerâmica vermelha faz uso de lenha nativa (50%)

e resíduos de madeira (40%) como combustíveis.

Há uma tendência ao aumento do uso de lenha, portanto haverá mais desmatamento.

A busca por metais preciosos também é grande e com tendência de aumentar nos próximos anos, assim como a exploração de rochas ornamentais, tais como os granitos, mármores, ardósia, quartzito e outros.

## Efeitos da mineração no meio ambiente

mineração Α em geral trabalha bem distante das cidades, e as pessoas não se dão conta do assustador volume de resíduos decorrente dessa atividade. O gráfico sequinte dá uma idéia do montante de resíduos da exploração de três minerais metálicos, em números do ano 2000:

Resíduo: 2.113.000.000 de toneladas

Produção: 845.000.000 de toneladas

Resíduo: 1.648.000.000 de toneladas Produção: 15.000.000

Resíduo: 745.000.000 de toneladas

Produção: 2.500 toneladas

Fonte: Worldwatch Institute

Como se vê, a produção mundial de ouro, em 2000, foi de 2,5 mil toneladas, mas os resíduos gerados (estéreis e rejeitos) não foram inferiores a 745 milhões toneladas. Uma razão de quase 300 mil quilos de resíduos para um quilo de ouro. Isso significa que 99,99967% da mineração de ouro era puro descarte, obrigatoriamente disposto em algum lugar. Com o avanço tecnológico, já é possível o processamento de minério com teores de ouro ainda mais baixos.

Em 1999, cerca de 9,6 bilhões de toneladas de minerais foram retirados da terra, quase o dobro do total explorado em 1970. A céu aberto ou subterrânea, a mineração modifica intensamente a paisagem, tanto na extração como na deposição de seus estéreis e rejeitos. Aliás, estéreis – no sentido de inócuos – é o que esses resíduos não são para o meio ambiente.



## Um rastro de destruição

A mineração consome volumes extraordinários de água: na pesquisa mineral (sondas rotativas e amostragens), na lavra (desmonte hidráulico, bombeamento de água de minas subterrâneas etc.), no beneficiamento (britagem, moagem, flotação, lixiviação etc), no transporte por mineroduto e na infra-estrutura (pessoal, laboratórios etc). Há casos em que é necessário o rebaixamento do lençol freático para o desenvolvimento da lavra, prejudicando outros possíveis consumidores.





da cáustica no Rio Murucupi

Derrame de Petróleo na amazônia

Frente a tudo isso, uma série de impactos pode ocorrer:

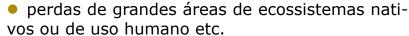
- aumento da turbidez e consequente variação qualidade da água e na penetração da luz solar no interior do corpo hídrico;
- alteração do pH da água, tornando-a geralmente mais ácida;

derrame de óleos, graxas e metais pesados (altamente tóxicos, com sérios danos aos seres

> vivos do meio receptor);

- redução do oxidissolvido gênio dos ecossistemas aquáticos;
- assoreamento de rios;

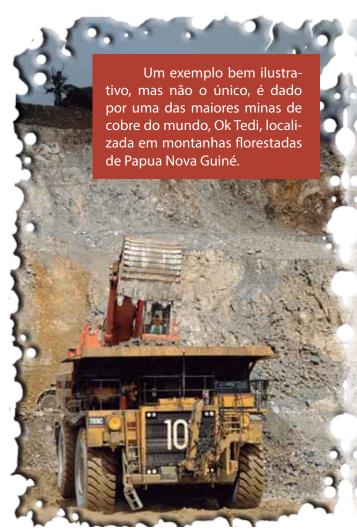








mortandade de peixes causada por despejo de substâncias tóxicas.



gigante, que pertence a um consórcio internacional de companhias, despeja diariamente 80.000 toneladas de refugos não tratados no rio de mesmo nome.

Com solo e rocha carreados para a água, essa massa ultrapassa 200 mil toneladas diárias, destruindo boa parte da vida aquática, alterando a vazão do rio e prejudicando a subsistência do povo Wopkaimin, cerca de 50 mil pessoas vivendo rio abaixo.

**Alimentos** básicos da população foram contaminados e a oferta de peixes diminuiu no trecho mais próximo da mina.

O tamanho dos sítios degradados pela mineração representa também um dos itens graves do passivo ambiental dessa atividade. O rápido desenvolvimento, entre 1991 e 2004, da primeira mina de diamantes do Canadá, permite que ela seja claramente vista do espaço. Uma outra mina de cobre de Papua Nova Guiné, chamada Bougainville, foi fechada em 1989 por causa da reação popular aos pesados danos ambientais.

Outras minerações são motivo de polêmica, como a de minério de ferro em Corumbá, no Mato Grosso do Sul. O município, localizado em uma região particularmente sensível do ponto de vista ambiental, o Pantanal, é imprópria para siderúrgicas e mineração, apesar das minas que já operam no local.

E não faltam exemplos no mundo. Outro é a descarga de cádmio no Rio



Um caso de deformação congênita decorrente da contaminação industrial no Rio Jinzu, Japão.

Jinzu, no Japão, feita por uma mina de chumbo e zinco. Ela desencadeou uma onda de casos de doenças ósseas.

# Algumas consequências da mineração para os povos e para as terras indígenas

Segundo a proposta do deputado Édio Lopes, a comunidade indígena não poderá se opor à mineração em suas terras. Terá de se deslocar para outra região do território, se houver espaço para isso.

#### a) Perda territorial e/ou deslocamento compulsório:

O relatório ao Projeto de Lei 1.610/1991, de autoria do deputado Édio Lopes, prevê que, caso seja verificada a existência de minérios em determinada terra, a comunidade indígena será obrigada a ceder seu território às empresas responsáveis pela exploração mineral, não importando se tais minerais se encontram em áreas sagradas, próximos a florestas ou rios, ou mesmo no meio de uma aldeia.

Segundo a proposta do deputado, a comunidade não poderá dizer não. Terá de deixar para trás seu território e seus ancestrais, deslocando-se para outra região do território, se houver espaço para isso.

#### b) Invasões, desmatamento, doenças, violência sexual, divisão da comunidade:

Se hoje já verificamos as sérias consequências do desenvolvimento de grandes obras para as comunidades indígenas, próximas aos seus territórios, imagine o que acontecerá com a mineração ocorrendo dentro dos territórios indígenas.



**Invasões:** é quase certa a chegada de garimpeiros de todas as regiões do país, em busca da exploração, especialmente do ouro. Junto com os garimpeiros e outros não indígenas, virão também as doenças. Como ficarão os povos indígenas sem contato?





**Desmatamentos:** as terras indígenas terão, obrigatoriamente, suas reservas florestais devastadas. Não é possível haver exploração mineral sem que haja a derrubada da floresta, seja para a execução da lavra, seja para a construção de estradas de acesso que trarão caminhões, tratores e muitos garimpeiros.

Violência sexual: os casos de violências sexuais cometidos por não indígenas contra mulheres indígenas são conhecidos, em várias localidades onde acontecem obras no entorno das terras indígenas. Com a exploração mineral ocorrendo dentro dos territórios indígenas, tal violência deverá crescer.





**Divisão da comunidade:** os exploradores buscarão dividir as comunidades, oferecendo a alguns membros algumas migalhas dos polpudos lucros conseguidos com a lavra mineral. Com isso pretendem garantir que os problemas e o rastro de destruição, deixados nos territórios indígenas não sejam denunciados.

 c) Subsistência das comunidades indígenas: perda da caça, perda de ervas medicinais, desaparecimento de peixes

Com a derrubada da cobertura florestal das terras indígenas, devido à exploração e lavra mineral, desaparecerão também os animais, especialmente as caças. Com isso, a alimentação saudável e rica das comunidades indígenas passará a ser, quando muito, baseada em itens das cestas básicas oferecidas pelas empresas e/ou governo.



A contaminação dos rios com metais pesados e dejetos oriundos da lavra mineral, tornará a água imprópria para consumo, inclusive para o banho.

De início, como ocorre em outras áreas de exploração mineral, haverá a

mortandade de toneladas de peixes e, como consequência, o desaparecimento de muitas espécies destes. Comunidades indígenas de todo o país têm, em sua dieta alimentar, a preferência pelos peixes.

### Mineração em áreas com restrição legal

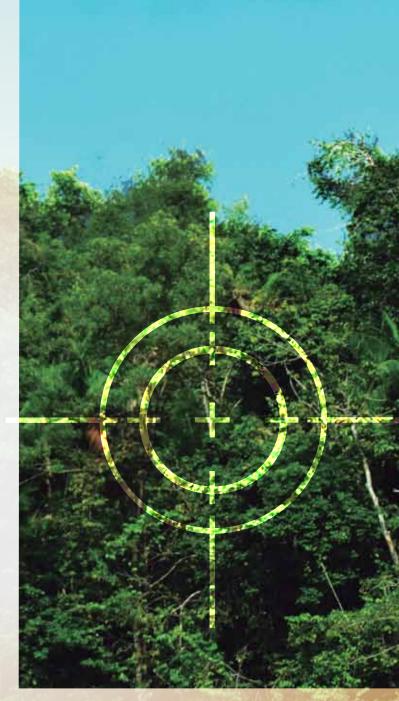
O Plano Nacional de Mineração (2010-2030), embora amplo e no qual o governo se compromete em garantir financiamentos públicos para a exploração mineral, vem sendo considerado (pelos grandes empresários) como insuficiente. Os mineradores querem muito mais.

Precisam que as leis e decretos que tinham o objetivo de impedir a exploração indiscriminada dos recursos ambientais e minerais sejam revisados ou revogados. Ao mesmo tempo pretendem impor um novo marco regulatório para possibilitar a exploração dos recursos minerais, independentemente de onde estejam localizados.

É em função dessa pressão que o governo está elaborando e pretende entregar ao Congresso Nacional uma proposta de lei que se caracterizará num novo marco regulatório para a exploração mineral.

Na avaliação governamental, as normas e leis existentes são muito duras. Transcrevemos a seguir trechos do Plano Nacional de Mineração onde são comentadas e analisadas as leis existentes e que no entender do governo precisam ser modificadas:

"a Lei nº 9.985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) proíbe a atividade mineral nas Unidades de Conservação (UCs) de proteção integral e prevê regras para a pesquisa e lavra nas unidades de uso sustentável. As UCs de uso sustentável têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. A atividade mineral é expressamente proibida na Reserva Extrativista (Resex)".



Também abordam que "o zoneamento e as regras para uso da área e dos recursos naturais, fundamentado nos objetivos gerais da UC criada, são estabelecidos em seu Plano de Manejo (PM). O zoneamento define o que se deve preservar, podendo ser reservadas zonas



de proteção integral e as regras às quais deverão se submeter as atividades econômicas. Entretanto, o PM pode criar obstáculo para as atividades produtivas, na medida que a demora para sua elaboração e aprovação impossibilita o desenvolvimento das atividades minerais, pois mesmo com a permissão explícita no decreto de criação dessas UCs, somente o PM determinará onde serão desenvolvidas".

O Plano enfatiza que "outra dificuldade advinda da Lei do SNUC diz respeito às zonas de amortecimento (ZA), definida como a área de entorno de uma UC, onde as atividades humanas estão sujeitas às normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a UC. A zona de amortecimento pode ser definida no ato de criação da UC ou posteriormente, na elaboração do PM."

"Atualmente, os esforços do MME-Ministério de Minas e Energias convergem para que conste no decreto de criação da UC a permissão para o desenvolvimento das atividades mínero-energéticas".

## **TRADUZINDO:**

Na maioria dos casos, as áreas que vão ser transformadas em Unidades de Conservação (UC) têm riquezas naturais, como o minério, que interessam à exploração econômica. O governo tem que realizar o zoneamento, que é a definição de onde vai ser permitido explorar e onde não vai, dentro dessa área. Mesmo assim, a mineração é proibida nas UCs de conservação Integral. É permitida, porém, nas UCs de Uso Sustentável.

As regras de uso servem para controlar as atividades na UC. E tanto o zoneamento como as regras fazem parte do Plano de Manejo (PM).

Um Plano de Manejo costuma levar muito tempo para ficar pronto. A exploração da área só é liberada depois que ele fica pronto.

É essa demora que o governo considera uma barreira para a exploração econômica nas Unidades de Conservação.

Para evitar que aconteçam atividades humanas intensas logo ao lado de uma UC, existem as chamadas Zonas de Amortecimento, ao redor das UCs. Já neste entorno a lei proíbe uma série de coisas que possam afetar a vida selvagem na UC.

Para o Ministério de Minas e Energia, então, seria necessário permitir a exploração mineral e hidrétrica nas UCs desde o instante em que elas forem criadas, ou seja, desde o decreto, e não depois do Plano de Manejo.

#### Como é hoje:

Através de Decreto, o Governo cria a Unidade de Conservação. Tem que ter um Plano de Manejo para definir o que pode e o que não pode fazer dentro da UC. Isso dificulta e até impede a mineração dentro da UC

#### Como o Governo quer:

Na hora de oficializar o Decreto de criação da UC, a mineração e as hidrelétricas já estariam autorizadas a funcionar dentro dela.



O governo faz referência positiva a projetos de mineração que acontecem, mesmo com restrição legal, dentro de áreas de preservação. São citados os casos de mineração praticados no Pará, na Flona Carajás, e a mina de bauxita de Saraca-Taquera; em Minas Gerais, a mineração de bauxita em Poços de Caldas e de nióbio em Araxá.

O Plano de Mineração defende ainda a necessidade de regulamentar a exploração mineral, mesmo nos casos em que a Constituição Federal impõe limites, como é o caso das terras indígenas, que recobrem, segundo o governo federal, 25% da Amazônia Legal e 12% do território nacional.

No entender do governo, o § 3°, do Art. 231, "onde prevê a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas, após aprovação do Congresso Nacional, desde que as comunidades afetadas sejam ouvidas, assegurando-lhes participação no resultado da lavra", precisará ser regulamentado ou alterado, a fim de que estes espaços territoriais sejam efetivamente disponibilizados para a exploração mineral.

Para mudar o atual aparato legal o governo federal vai apresentar um pacote de leis que eles denominam de "o novo marco regulatório para a mineração".

Contrapondo-se a essa proposição o Conselho Permanente da CNBB emitiu, através de uma "Carta Aberta", a posição da Igreja Católica onde pontua suas preocupações com a proposta.



# Segue a transcrição de algumas p

necessidade de reformular a atual lei que regulamenta a mineração no nosso país levou o governo a elaborar o novo Marco Regulatório da Mineração que, brevemente,

aprovação do Congresso Nacional. Nós, bispos do Conselho Permanente da

Conferência

deverá ser enviado para

Nacional dos
Bispos do BrasilCNBB, reconhecendo a importância da atividade mineradora e a sua regulamentação, julgamos oportuno
trazer a público
nossas preocupações com relação
à nova lei que está
sendo proposta.

Devido à amplitude da lei, consideramos de fundamental importância que se promova um amplo debate com a sociedade e as populações a serem impactadas pelas atividades mineradoras.

A ausência do debate público, percebido até o momento, impede a população de conhe-





assagens da manifestação pública dos bispos membros do selho Permanente da CNBB:

cer e opinar sobre assunto de grande relevância social e ambiental, que tem efeitos diretos em sua vida.

Preocupa-nos a proposta, no novo Marco Regulatório, da criação das áreas de relevante interesse mineral e das regiões de interesses estratégicos. Nestas áreas a mineração seria feita a partir de procedimentos especiais que podem ferir o bem comum, além de provocar uma inversão de prioridade entre os direitos individuais e coletivos e o interesse econômico, público e privado.

A exploração mineral é uma atividade que provoca impactos em povos, comunidades e territórios, gerando conflitos em toda sua cadeia: remoções forçadas de famílias e comunidades; poluição das nascentes, dos rios e do ar; degradação das condições de saúde; desmatamento; acidentes de trabalho; falsas promessas de prosperidade; concentração privada da riqueza e distribuição pública dos impactos; criminalização dos movimentos sociais; descaracterização e desagregação sociocultural. Esclareçase que "a programação do desenvolvimento econômico deve considerar atentamente a necessidade de respeitar a integridade e os ritmos da natureza, já que os recursos naturais são limitados

e alguns não são renováveis" (João Paulo II, A solicitude social n. 26). "Toda utilização da natureza, todo o progresso ou desenvolvimento econômico feito às custas de sua destruição está marcado pela loucura que gera morte" (Nota da CNBB 'Ouvir o eco da vida' – 1992).

A mineração em terras indígenas é outra grave preocupação suscitada pelo Projeto de Lei 1.610/96, tramitando no Congresso sem nenhuma interação com o Estatuto dos Povos Indígenas, que espera aprovação desde 1991.

Projeto de Lei 1.610/96 desrespeita totalmente a autonomia dos indígenas **DOVOS** sobre seus territórios, assegurada pela Constituição Federal pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, da qual o Brasil é signatário. As mesmas ameaças recaem sobre comunidades quilombolas, populações tradicionais, pequenos agricultores e áreas de proteção ambiental.

O desenvolvimento não justifica tudo e não é verdadeiro quando reduzido "a um simples crescimento econômico". Para ser autêntico, recorda-nos o Papa Paulo VI, "o desenvolvimento deve ser integral, quer dizer, promover todos os homens e o homem todo" (Populorum Progressio, n. 14), buscando o equilíbrio e a integração de toda a criação.

Conclamamos as pastorais, os movimentos sociais, as entidades de defesa dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, bem como todas as pessoas de boa vontade a se unirem numa plataforma comum de debate sobre os impactos da mineração.

Insistimos que acompanhem as comunidades atingidas, assegurando que toda atividade mineradora e industrial tenha como parâmetro o bem estar da pessoa humana, a superação dos impactos negativos sobre a vida em todas as suas formas e a preservação do planeta, com respeito ao meio ambiente, à biodiversidade e ao uso responsável dos bens naturais.





Mineração na Amazônia

A Amazônia é, entre as regiões, aquela que mais recebe atenção e interesses das grandes empresas de mineração. É o que eles denominam como a atual fronteira de expansão da mineração no Brasil. A região representa 60% da área do Brasil. Muitos conflitos são gerados em função do uso e ocupação das terras indígenas e das áreas de preservação.

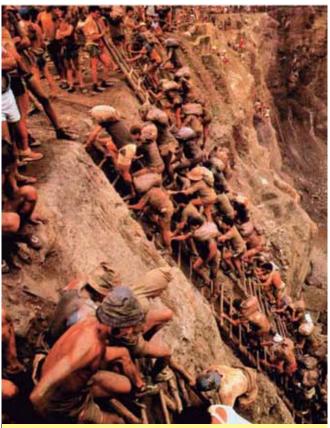
Na região se alojaram grandes empreendimentos ao longo das últimas décadas tais como: a lavra de manganês da Serra do Navio (AP); de bauxita do Trombetas, Paragominas e Juruti (PA); de estanho de Pitinga (AM) e de Rondônia; de ferro, manganês, cobre e níquel de Carajás (PA); de caulim do Jari (AP) e da bacia do rio Capim (PA); de alumina e alumínio de Barcarena (PA); de escoamento de ferro-gusa pela ferrovia de Carajás, entre outros.

A exploração de ouro, diamante e metais garimpáveis como cassiterita,

tantalita e columbita, ocorrem, com a conivência dos governos, de modo ilegal. Inúmeras empresas se instalaram (algumas clandestinamente) para explorar o ouro do Tapajós, Serra Pelada e Madeira (PA), Calçoene (AP), Peixoto Azevedo (MT), cassiterita em Bom Futuro (RO) e diamante em Roraima e Mato Grosso.

As empresas mineradoras, legalmente instaladas praticam o que se pode chamar de exploração desenfreada. Destroem tudo o que está pelo caminho. As águas são contaminadas e as matas destruídas.

Em função das especificidades geológicas, ambientais, territoriais, sociais e étnicas a Amazônia não pode ser pensada como celeiro para o capital exploratório, ou como espaço propício para o desenvolvimentismo imposto pelo governo federal. Não há intenção e nem interesse, por parte do governo e das empresas que pretendem explorar os minérios existentes na Amazônia, em implemen-



Garimpo de Serra Pelada, Pará, na década de 80. Foto: Renata Falzoni

tar programas que possibilitem o respeito às culturas, ao solo, subsolo, a biodiversidade. Para eles o que conta são as possibilidades concretas de investimentos baratos e lucros exorbitantes.

A perspectiva do governo federal é de assegurar que o novo marco regulatório da mineração seja aprovado. E para agilizar os empreendimentos vem sendo montada uma grande estrutura com técnicos e recursos financeiros centralizados nos ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente, que pretendem ser os agenciadores e promotores da exploração na Amazônia.

O governo pretende fazer um levantamento geoquímico, que é o mapeamento de todo o território brasileiro até 2015, por intermédio da metodologia de amostragem de baixa densidade, gerando informações da composição química do substrato rochoso, da cobertura de solos e das águas superficiais e subterrâneas, visando subsidiar os levantamentos geológicos, estudos de avaliação de recursos minerais, a agricultura, a gestão territorial e a saúde pública.

Além disso, existe um cronograma pensado para se efetuar uma série de levantamentos e pesquisas que buscam conhecer as diferentes especificações de solo, rocha, águas, biodiversidade etc. Isso ocorrerá ao longo dos próximos 20 anos, conforme o cronograma apresentado no Plano Nacional de Mineração:

- Mapa Geoquímico do Brasil —
   2015;
- Mapas Geoquímicos Estaduais —
   2017;
- 3. Mapas Geoquímicos de Bacias Hidrográficas —2020;
- 4. Detalhamento de alvos selecionados com potencial mineral 2021;
- 5. Detalhamento de áreas com deficiência/excesso em macro-micro-nutrientes 2022;
- 6. Indicações de áreas favoráveis para agricultura saudável 2016;
- 7. Detalhamento de áreas contaminadas natural e/ou antropicamente por elementos químicos nocivos à saúde 2025;
- 8. Mapa Geoquímico do Brasil para fins de atualização e monitoramento 2030.





#### Conclusão

Como se vê, não faltarão recursos para os empreendimentos que visam exclusivamente a exploração mineral. Por outro lado, o governo não pretende investir na solução de problemas relativos à educação, saúde, segurança. E não pretende, ao que tudo indica, investir recursos para demarcação e proteção das terras indígenas. Ao contrário, a estimativa é de que as normas que asseguram esse direito sejam revisadas.

Esse é o quadro projetado para a exploração mineral no Brasil. A população brasileira está excluída de qualquer debate ou discussão sobre os projetos minerários. As populações indígenas e as comunidades tradicionais sequer serão consideradas nesse processo, porque elas são entraves a serem removidos.

O ano de 2013 será decisivo nas pretensões governamentais e das empresas mineradoras. Ou nos mobilizamos para fazer pressão contra os megaempreendimentos que devastarão as terras indígenas ou seremos ou seremos coniventes e responsabilizados no futuro por termos colaborado com a destruição da vida.

#### Fontes de Pesquisa:

BRASIL, Ministérios de Minas e Energia, Governo Federal. **Plano Nacional de Mineração-2010-2030(PNM 2010-2030)** 

PENNA, Carlos Gabaglia. **Efeitos da mineracao no meio-ambiente.** Disponível em <a href="http://www.oeco.com.br">http://www.oeco.com.br</a>

SILVA, Rogério B. da. Mineração em Revista

IUCN. Mesa- Redonda sobre questões relacionadas aos povos indígenas e as mineradoras. Sydney- Austrália, janeiro de 2008

PORTELA, Everaldo M. A história da mineração na Amazônia.

LOPES Édio. relatório ao Projeto de Lei 1.610/1996.



Terra, eu venho de ti Em busca da paz Que tive e perdi Se um homem não ouve A voz da razão Talvez ouça um dia A minha canção

A terra e o homem
A força da união
Um longe do outro
Não têm salvação
Só o homem plantado, de pé sobre o chão
É um marco de pedra, querência e galpão

**Neto Fagundes**